



**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL SME Nº 001/2019**

O Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – Edital SME nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de: Professor substituto, Agente Administrativo substituto, Auxiliar de Serviços Gerais substituto e Merendeiro(a) substituto para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cidade Ocidental/GO, e reitera as justificativas no que se refere a alteração na ordem de classificação dos candidatos:

**CONSIDERANDO** que após a divulgação do gabarito preliminar, a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, anulou a questão nº 11 (prova escrita para o cargo de professor – todas as áreas) e atribuiu a pontuação para todos os candidatos;

**CONSIDERANDO** que após o período de interposição de recursos, as questões nº 18 e nº 23 (prova escrita para o cargo de professor – todas as áreas) foram anuladas, atribuindo-se pontuação somente a quem não havia acertado tais questões e por essa razão a ordem classificatória sofreu alterações devido as anulações das questões, análise recursal e atribuição de critérios de desempate;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento refez a contagem das notas de todos os candidatos e corrigiu as falhas identificadas, a ordem classificatória sofreu alterações;

Por fim, Homologa o Resultado Final do certame conforme relação em anexo.

Cidade Ocidental/GO, 06 de janeiro de 2020.



**JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento  
Portaria SME Nº 482/2019